

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 11 de setembro de 2025

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA Nº 154 DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO - CEDCA/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 10.973/1993 e pelo seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.480/2004,

CONSIDERANDO a competência do Plenário do CEDCA/PE para deliberar sobre a política e os critérios de aplicação dos recursos financeiros do FEDCA/PE, conforme o art. 22, inciso VII, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado (Parecer nº 455/2025), que recomendou a devida previsão orçamentária para o custeio de diárias e ajudas de custo para membros do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA);

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (FEDCA/PE), que permite a suplementação do Plano de Aplicação vigente sem prejuízo para as ações já programadas;

CONSIDERANDO o levantamento de custos que projeta a necessidade de R\$ 12.320,00 para garantir a participação de 2 (dois) representantes do CPA e 2 (dois) acompanhantes em plenárias, eventos e formações até o final do exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho em [XX]9 Assembleia (Extraordinária/Ordinária), realizada em 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suplementação orçamentária do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (FEDCA/PE) para o exercício de 2025, no valor de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO EM MESES	FORMA DE EXECUÇÃO	QTD.	VALOR APROVADO	DESCRÍÇÃO
4	Repasso	NSA	R\$ 12.320,00	Custeio de diárias, ajudas de custo e passagens para membros do Comitê de Participação de Adolescentes e seus representantes legais, visando garantir sua participação em reuniões, formações e eventos deliberativos.

Art. 2º Fica incluída no Plano de Aplicação de 2025, aprovado pela Resolução CEDCA/PE nº 150/2025, a seguinte rubrica de despesa

Art. 3º Em decorrência do disposto nesta Resolução, o valor total do Plano de Aplicação do FEDCA/PE para o exercício de 2025 passa de R\$ 1.396.342,00 para R\$ 1.408.662,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CEDCA/PE nº 150, de 28 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de setembro de 2025.

MARCELA MARIZ- PRESIDENTE DO CEDCA-PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 11 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=IU3MI3L2RK-8QWZ9YJIGU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
IU3MI3L2RK-8QWZ9YJIGU-P2TH9ZW2VI

